



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000093/2021  
**Processo:** 9020-00 2021

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se do projeto de lei 93 de 2021 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral versa sobre "a Casa Abrigo Municipal, efetivando o disposto no Decreto Executivo nº14.260/2020, com a finalidade de atender e acolher mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes".

Ratificamos o parecer dado na Comissão de Legislação pela legalidade e constitucionalidade do tema, entendendo que é a materialização dos objetivos previstos nos artigos 108 e 109 da Lei Orgânica do Município e o previsto no Decreto do Executivo nº 14.260/2020.

O conteúdo é louvável e um avanço para o município de Juiz de Fora, por preocupar-se com a vida e a integridade físicas das mulheres vítimas de violência doméstica.

Dado que o Brasil tem índices elevadíssimos de feminicídio, violência física e psicológica contra as mulheres é que se faz necessário essa lei e políticas públicas nesse sentido.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT